



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 18 / 18

Pesar pelo falecimento de MERCIA DE JESUS GOMES

CANCIAN.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos do mais profundo pesar pelo falecimento de MÉRCIA DE JESUS GOMES CANCIAN, que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares (Sueli Tadei Cancian – Rua Santo Mamprim, , 170 – Jardim Manoela), manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo, pelo triste evento que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 8 de janeiro de 2.017.

**JOSÉ FERMINO GROSSO,
VEREADOR.**

